

1 ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-  
2 GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E DESENVOLVIMENTO, REALIZADA NO DIA  
3 28 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 9 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. Às nove horas  
4 do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Colegiado do Programa de  
5 Pós-graduação em Economia Regional e Desenvolvimento, sob a presidência da  
6 coordenadora Maria Viviana de Freitas Cabral com a presença dos professores: Joilson de  
7 Assis Cabral, Lucas Siqueira de Castro, Carlos Otávio de Freitas, Everlam Elias  
8 Montibeler, Marcelo Pereira Fernandes, Caio Peixoto Chain, Thierry Molnar Prates, Thiago  
9 Borges Renault, Paulo José Saraiva, Teófilo Henrique Pereira de Paula, Thierry Molnar  
10 Prates e Alexandre Jerônimo de Freitas. Discentes representantes de turmas: Sarah  
11 Moreira Lordelo (representante discente da turma 2019) e Adriano de Oliveira Silva  
12 (representante discente da turma 2020). Secretária: Alzenira Ramos de Souza. **Entre os**  
13 **pontos de pauta da reunião estão:** - **Informes da coordenação;** - **Homologação da**  
14 **consulta eleitoral PPGER;** - **Aprovação da proposta da Comissão Financeira PPGER**  
15 **sobre bolsas com recursos PQI;** - **Análise da situação do discente Mickenson Jean**  
16 **Baptiste;** - **Aprovação de orientação – turma 2020;** - **Assuntos gerais.** Verificada a  
17 presença de quórum, a professora Maria Viviana iniciou a reunião agradecendo a presença  
18 de todos e passou para os **Informes da Coordenação** destacando os seguintes pontos:  
19 Reunião da Câmara de Pós-graduação: A professora Viviana informou sobre as diretrizes  
20 apresentadas pela PROPPG para o planejamento estratégico e autoavaliação dos  
21 programas de pós-graduação. Segundo o Pró-reitor Alexandre Fortes, o planejamento  
22 estratégico dos programas precisa estar vinculado ao planejamento estratégico da  
23 Instituição. A professora argumentou que é interessante que esse documento esteja pronto  
24 para o começo do quadriênio, conforme as orientações constantes nos boletins da CAPES.  
25 Entre estes boletins, há dois documentos específicos que tratam sobre essa questão.  
26 Também foram tratadas na reunião da Câmara sobre aprovação de disciplinas no SIGAA.  
27 Dando continuidade, a professora Viviana informou sobre o II Seminário de Economia  
28 Fluminense (II SEF), aprovado pela FAPERJ. O Prof Joilson, proponente do projeto do II  
29 SEF, informou que foi aprovado a quantia de 9.000,00 (nove mil reais) e o evento está  
30 programado para os dias 14 a 16 de abril de 2021, online. Bolsas FAPERJ: As bolsas  
31 foram efetivamente implementadas e os alunos contemplados da turma 2020 são: Adriano  
32 de Oliveira da Silva, Filipe Vasconcelos Rocha e Thaís Ribeiro da Silva. Prosseguindo  
33 para o próximo ponto de pauta, - **Homologação da consulta eleitoral PPGER**, a  
34 professora Viviana passou a palavra para o Presidente da Comissão, o Prof Paulo Saraiva,

35 que fez um breve relato sobre o processo eleitoral. O professor informou que, após a  
36 aprovação do Edital do processo eleitoral PPGER 2021-2022, a Comissão cumpriu todas  
37 as etapas do cronograma, com exceção da última que seria a consulta eleitoral marcada  
38 para o dia 11 de setembro. Porém, por conta das novas regras para o uso do  
39 SIGELEIÇÃO, não houve tempo hábil para a tramitação do processo e habilitação do  
40 sistema no dia 11 de setembro. Diante disso, o professor solicitou à Coordenação do  
41 Programa uma reunião extraordinária para a aprovação de nova data para a realização da  
42 última etapa do cronograma. A reunião aconteceu no dia 16 de setembro e o colegiado  
43 aprovou a alteração da data da consulta eleitoral do dia 11 para o dia 22 de setembro. O  
44 professor informou ainda que, dos 16 membros do colegiado pleno, a chapa única  
45 denominada “*Rumo à Consolidação*” obteve 14 votos favoráveis, 1 voto nulo e 1 voto em  
46 branco, confirmando a eleição para o mandato de 2 anos, com início em 08 de novembro  
47 de 2020 e término em 07 de novembro de 2022. Após o relato do presidente da Comissão  
48 e não tendo objeções por parte do colegiado, a consulta eleitoral PPGER, foi homologada  
49 por unanimidade. Prosseguindo para o próximo ponto de pauta, - **Aprovação da proposta**  
50 **da Comissão Financeira PPGER sobre bolsas com recursos PQI**, a professora Viviana  
51 passou a palavra ao presidente da Comissão. O Prof Carlos Otávio apresentou a proposta  
52 para a utilização de 65% do total de 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) referentes ao  
53 PQI/UFRRJ em virtude de o Programa possuir entre seus discentes, os servidores  
54 Melquisedec Nestor e Rudson Campos (turma 2019) e Mauro César de Oliveira (turma  
55 2020). De acordo com a proposta da comissão, seria possível apoiar dois discentes da  
56 turma 2020 com 2 bolsas no valor 952,50 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta  
57 centavos), por período de 12 meses. A professora Viviana lembrou que a aprovação desse  
58 recurso pelo colegiado é apenas o primeiro passo, visto que a Comissão depende das  
59 instruções oficiais da PROAF sobre a execução destes recursos. Após os devidos  
60 esclarecimentos, a proposta foi encaminhada para votação da seguinte forma: 12 meses  
61 de bolsa no valor de 65% da bolsa vigente CAPES (R\$ 952,50) para 2 discentes, sendo  
62 aprovada por unanimidade. A Prof Viviana informou também o rol dos nomes dos alunos,  
63 aptos para obterem bolsas conforme classificados no processo seletivo 2020. São eles:  
64 Adriano de Oliveira da Silva, Filipe Vasconcelos Rocha e Thaís Ribeiro da Silva, Victoria  
65 Figueira Benedicto, Thaís de Jesus Custódio, Jairo Gabriel Soares de Sousa e Isabela  
66 Rocha Gracindo Marques. Como os três primeiros discentes já foram contemplados com  
67 bolsa FAPERJ, a indicação dos próximos bolsistas seguiria a classificação do processo  
68 seletivo. Sendo assim, as discentes Victória e Thaís Custódio seriam consultadas para

69 saber sobre o interesse nas bolsas PQI. Caso as discentes confirmassem interesse, a  
70 Prof Viviana encaminharia o processo nº 23083.054682/2020-55, conforme proposta  
71 aprovada no Colegiado, para tramitação e execução das bolsas. Prosseguindo para o  
72 próximo ponto de pauta qual seja, **Análise da situação do discente Mickenson Jean**  
73 **Baptiste**. A professora Viviana apresentou a situação do discente Mickenson e destacou  
74 que o seu exame de qualificação foi aprovado com ressalvas e alterações que não foram  
75 cumpridas no prazo estipulado pela banca. Além disso, o aluno, por ser bolsista, também  
76 necessita do acompanhamento da Comissão de bolsas. Nesse sentido, a Comissão de  
77 bolsas representada pelo presidente, Prof. Alexandre Freitas, apresentou a sua avaliação  
78 sobre o aluno baseando-se no artigo 5º do Regulamento de bolsas, que trata dos 5  
79 critérios para a manutenção de bolsas que são: *I. Não ser reprovado; II. CR semestral*  
80 *acumulado no equivalente ao conceito B; III. Apresentar relatório semestral de Atividades*  
81 *Acadêmicas acompanhado do Histórico Escolar e do Currículo Lattes atualizados; IV.*  
82 *Parecer favorável do(a) orientador(a) sobre o desempenho acadêmico do(a) discente; V.*  
83 *Até ao 18 mês o bolsista deverá submeter um trabalho a um congresso ou a um periódico*  
84 *da área de economia em parceria com o orientador.* O professor Alexandre destacou os  
85 critérios II, III, V. O discente Mickenson, além de ter obtido coeficiente de rendimento igual  
86 a 2,7667, o mesmo não apresentou nenhum trabalho a congresso, ou submissão de artigo  
87 a um periódico, junto com o seu orientador, Prof. Lucas Castro, até a data estipulada pelo  
88 Regulamento de Bolsas. O Prof Alexandre enfatizou que todos os demais discentes  
89 bolsistas atenderam aos critérios definidos no Regulamento de Bolsas. A comissão  
90 informou também que, além do não cumprimento dos critérios para a manutenção da  
91 bolsa, o discente em questão também não tem cumprido os prazos estipulados pelo seu  
92 orientador. Dessa forma, o aluno também não cumpriu o critério IV do Regulamento de  
93 bolsas. A Comissão informou que fez o acompanhamento com o discente em duas  
94 reuniões para tratar dos quesitos que ele deveria cumprir, entender a sua situação e tentar  
95 ajudá-lo de alguma forma, inclusive estendendo prazo para a defesa do seu projeto, mas  
96 ainda assim o aluno não avançou. Em seguida, a Comissão de bolsas, em cumprimento  
97 ao item IV. *Parecer favorável do(a) orientador(a) sobre o desempenho acadêmico do(a)*  
98 *discente* passou a palavra ao Prof Lucas de Castro (orientador do discente). O Prof Lucas  
99 informou que as modificações feitas no trabalho do aluno não são suficientes para que o  
100 aluno avance, e todas as entregas foram feitas fora do prazo. Também apresentou o  
101 parecer com todas considerações pertinentes ao assunto “Considerando a reunião  
102 realizada em 09.03.2020, entre a equipe de orientação e o orientado; Considerando que o

103 aluno apresentou dificuldades no cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados;  
104 Considerando a ausência de comunicação com a equipe de orientação por um período,  
105 posteriormente justificada e compreendida; Considerando que todas as situações acima  
106 foram informadas à Coordenação do PPGER, e discutidas conjuntamente as melhores  
107 formas de auxiliar o aluno no desenvolvimento do trabalho e na conclusão de seus  
108 objetivos; Considerando o extrapolamento dos prazos, foi necessária a intervenção do  
109 Colegiado de curso, que buscou compreender amplamente a situação e auxiliar o aluno, e  
110 deliberou, concedendo um novo cronograma, para a entrega das atividades, com a  
111 condição que os novos prazos seriam ser sumariamente respeitados. Assim, acordou-se  
112 que a qualificação deveria ocorrer até o dia 03 de julho de 2020. O aluno conseguiu  
113 cumprir aos requisitos minimamente, com a realização da qualificação do projeto em 10 de  
114 julho de 2020. A banca de qualificação avaliou e deliberou que a aprovação do projeto  
115 estava condicionada às modificações solicitadas, e que estas deveriam ser realizadas no  
116 prazo de 30 dias. Considerando a continuidade da dificuldade no cumprimento dos prazos,  
117 situação discutida em conjunto com o aluno e a Coordenação, e que culminou na  
118 impossibilidade de a equipe de orientação revisar o projeto para a nova submissão a banca  
119 de qualificação; Este parecer é favorável à avaliação da banca, levando em consideração  
120 que as modificações apresentadas até o momento não atendem suficientemente aos  
121 requisitos avaliados e solicitados para o para o prosseguimento do trabalho”. Dessa forma,  
122 a Comissão de bolsas, a partir do não cumprimento dos critérios: II. CR semestral  
123 acumulado no equivalente ao conceito B; III. Apresentar relatório semestral de Atividades  
124 Acadêmicas acompanhado do Histórico Escolar e do Currículo Lattes atualizados; IV.  
125 Parecer favorável do(a) orientador(a) sobre o desempenho acadêmico do(a) discente, e V.  
126 Até ao 18 mês o bolsista deverá submeter um trabalho a um congresso ou a um periódico  
127 da área de economia em parceria com o orientador, delibera pelo cancelamento da bolsa  
128 CAPES discente Mickenson Jean Baptiste. O presidente da comissão de bolsas  
129 esclareceu que o cancelamento da bolsa deve-se ao não atendimento dos quesitos  
130 definidos para manutenção da bolsa, conforme Regulamento de Bolsas do PPGER. A  
131 homologação do parecer da Comissão de bolsas foi aprovada por unanimidade.  
132 Prosseguindo para o próximo ponto, **Aprovação de orientação – turma 2020**, o discente  
133 Adriano de Oliveira informou que escolheu o Prof Joilson Cabral para sua orientação e  
134 solicitou a aprovação do colegiado. Porém, o Prof Joilson propôs que todos os alunos da  
135 turma 2020 definam a sua orientação na próxima reunião de colegiado de modo que as  
136 orientações sejam aprovadas em bloco. A Prof Viviana informou que a aprovação de todas

137 as orientações na próxima reunião é viável, uma vez que os Seminários se encerrarão na  
138 próxima semana e os alunos terão conhecido todo o corpo docente através dos seminários  
139 e das disciplinas ofertadas pelos docentes. A Prof Viviana lembrou que, em relação ao  
140 balanceamento das orientações, o professor da pós-graduação tem que cumprir as  
141 métricas exigidas pela CAPES. O docente permanente precisa ofertar uma disciplina por  
142 ano e orientar. Os professores sem orientação no Programa são: Teófilo Henrique, Paulo  
143 Saraiva, Carlos Freitas, Caio Chain e Thierry Prates. O Prof Thiago sugeriu o incentivo às  
144 coorientações para o envolvimento de todo corpo docente. A Prof Viviana citou os alunos  
145 da turma 2019 que já tem orientador e coorientador: Dayenne Brandão, orientada pela Prof  
146 Viviana e coorientada pelo Prof Joilson; Letícia Oliveira, orientada pelo Prof Alexandre e  
147 coorientada pelo Prof Thiago; Ryan Albuquerque, orientado pelo Prof Marcelo e  
148 coorientada pela Prof. Débora. Em seguida, a prof Viviana propôs que, terminado o último  
149 seminário na próxima semana, os alunos escolham, pelo menos, 2 nomes para possível  
150 orientação. Esses nomes serão apresentados na próxima reunião de colegiado para a  
151 definição do quadro de orientações da turma 2020, além de propor dois temas de pesquisa  
152 pretendidas. A Prof Viviana também informou que o quadro de vagas foi ampliado para até  
153 15 vagas para 2021 com o propósito de equilibrar das orientações. Após discussão, foi  
154 encaminhado para votação que o quadro de orientações seja definido em bloco na próxima  
155 reunião do colegiado em outubro. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Assuntos**  
156 **gerais** – A Prof Viviana informou ao colegiado sobre o link disponibilizado pela CAPES  
157 para a consulta das métricas de cada programa de pós-graduação  
158 <http://analisevisual.capes.gov.br/SASVisualAnalyticsViewer/>. O Prof Thiago também  
159 incentivou os professores a acessarem o link e reforçou que todos precisam ter a linha de  
160 pesquisa do lattes sincronizada com a do APCN, vincular todas as produções acadêmicas  
161 ao projeto, e orientar os alunos a terem os mesmos textos de linhas de pesquisas e  
162 projetos nos seus lattes. A Prof Viviana ressaltou que a linha de pesquisa do docente deve  
163 estar vinculada à linha do Programa e suas orientações vinculadas a esta linha de  
164 pesquisa do orientador. A Prof Viviana lembrou ainda que, para avaliação 2019 e 2020, o  
165 professor terá que apresentar os 4 melhores produtos e justificar tais escolhas.  
166 Prosseguindo com os assuntos gerais, o Prof Joilson informou que um dos artigos da  
167 discente Sarah Moreira foi aprovado no 48º Encontro Nacional de Economia (48º ANPEC)  
168 na área de Economia Regional e Urbana. Sem mais, a reunião foi encerrada pela  
169 presidente às onze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Alzenira Ramos de Souza,

170 representante do PPGER junto à secretaria, lavrei a presente Ata, que dato e assino bem  
171 assim como todos os presentes.

172

173

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.



Emitido em 18/12/2020

ATA Nº 4168/2020 - PPGER (11.39.00.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:49 )

ALEXANDRE JERONIMO DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 2692876

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 10:48 )

ALZENIRA RAMOS DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PPGER (11.39.00.14)

Matrícula: 2259200

(Assinado digitalmente em 20/12/2020 17:05 )

CAIO PEIXOTO CHAIN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptAdP (12.28.01.00.00.00.06)

Matrícula: 1258701

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 12:26 )

CARLOS OTAVIO DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCA (12.28.01.00.00.00.07)

Matrícula: 2363302

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 17:51 )

EVERLAM ELIAS MONTIBELER

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 1793270

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:24 )

JOILSON DE ASSIS CABRAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 1847490

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 17:33 )

LUCAS SIQUEIRA DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 3028953

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 17:24 )

MARCELO PEREIRA FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 1804225

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 11:43 )

MARIA VIVIANA DE FREITAS CABRAL

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PPGER (11.39.00.14)

Matrícula: 1863173

(Assinado digitalmente em 19/12/2020 15:21 )

PAULO JOSE SARAIVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CoordCGCE/ITR (12.28.01.00.00.00.13)

Matrícula: 1447519

(Assinado digitalmente em 19/12/2020 16:50 )

TEOFILO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEE (12.28.01.00.00.00.17)

Matrícula: 1337150

(Assinado digitalmente em 29/12/2020 13:13 )

THIAGO BORGES RENAULT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCA (12.28.01.00.00.00.07)

Matrícula: 1831856

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:43 )

THIERRY MOLNAR PRATES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: 1365608

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 12:04 )

ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 20201003603

*(Assinado digitalmente em 24/12/2020 08:20 )*

SARAH MOREIRA LORDELO

*DISCENTE*

*Matrícula: 20191006187*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **4168**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/12/2020** e o código de verificação: **ec3cefdda6**